



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
CNPJ: 24.472.060/0001-75

INDICAÇÃO Nº 016/2019
AUTORIA: JOÃO MAIA BOMFIM

APROVADO

REJEITADO

08/10/19

PRESIDENTE

Apresento a V. S^a., nos termos do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal de Santa Luzia do Norte, desapropriar terreno situado na Rua Cabo Humberto - centro para fins de implantação de uma FEIRA LIVRE para usufruto da comunidade Santaluziense.

JUSTIFICATIVA

Não temos dúvidas de que esse projeto será um sucesso, sem sombra de dúvidas de que o Poder Executivo municipal tem procurado realizar uma administração voltada para o povo, principalmente os mais necessitados.

A feira livre é um canal do produtor rural comercializar seus produtos. Isso, gera mais variedade e menor preço para os compradores.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 04 de outubro de 2019.


JOÃO MAIA BOMFIM
VEREADOR